



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 49 /2015

**VENDA DE VINHETAS PARA TRANSPORTES ESCOLARES PARA FORA
DO CONCELHO**

-----**Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

-----**Torna Público**, para cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 13 de agosto de 2015, deliberou o seguinte:-----

-----“**Pelo Sr. Presidente** foi proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, os alunos residentes no concelho e que estudam fora deste, designadamente para os alunos do ensino secundário, que têm de adquirir a vinheta nas respetivas rodoviárias, pelo facto de a rodoviária da Beira Interior ser apenas na Sertã, propõe a venda da referida vinheta na Tesouraria deste Município, sendo a receita cobrada por uma conta de Operações de Tesouraria e a respetiva receita entregue à Rodoviária da Beira Interior.”-----

-----E eu Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, (**Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva**) Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 25 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)